



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Processo nº 063/2022 - SEMED

São Francisco do Brejão, (MA), 13 de Julho de 2022

Após a devida análise e emissão do competente parecer jurídico, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe para prosseguimento em seus ulteriores termos.

Fabicleia Sousa Conceição
Procuradora Geral
Poderes Nº 001/2021

Fabicleia Sousa Conceição

Assessora Jurídica

OAB-MA 21.245

AO ILMO. SR.

LUCAS SILVA ALENCAR

PREGOEIRO OFICIAL

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Processo Administrativo: 063/2022 - SEMED

Senhora Prefeita Municipal:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

Encaminhamos a Vossa Excelência o processo administrativo em anexo, pertinente ao **Pregão Presencial nº 011/2022 – CPL (SRP)**, que tem como objeto a aquisição eventual e futura de materiais de expediente, para fins de homologação e posterior lavratura da Ata de SRP.

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos;

Atenciosamente

São Francisco do Brejão (MA), 14 de Julho de 2022

Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Portaria 096/2022
LUCAS SILVA ALENCAR
Pregoeiro Municipal

AO
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DO PREFEITO



HOMOLOGAÇÃO

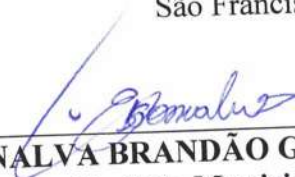
MODALIDADE..... Pregão Presencial nº 011/2022 – CPL.
OBJETO..... Aquisição eventual e futura de materiais de expediente.
AMPARO LEGAL..... Lei nº 10.520/02
PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.
VALOR TOTAL R\$ 2.126.941,00 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e um reais)

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto as empresas:

J. B. M. P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (Itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121), com o preço total proposto de R\$ 1.524.977,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais)

ARCO IRIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. (Itens nº 09, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 36, 37, 41, 42, 99), com o preço total proposto de R\$ 601.964,00 (seiscentos e um mil, novecentos e sessenta reais)

São Francisco do Brejão (MA), 15 de Julho de 2022


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DO PREFEITO



MEMORANDO INTERNO

São Francisco do Brejão (MA), 15 de Julho de 2022

Encaminho os autos do Processo Administrativo para as providências cabíveis.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal

AO ILMO. SR.
LUCAS SILVA ALENCAR
PREGOEIRO OFICIAL
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de São Francisco do Brejão - MA na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. **Lucas Silva Alencar**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 039938712010-9 SSP-MA e do CPF nº 606.253.343-10, nomeado por meio da Portaria nº 096/2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 004/2022 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 27.06.2022, Processo Administrativo nº **063/2022 - SEMED, RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de materiais de expediente para a Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 011/2022 - CPL**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	OBJETO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
01	AGENDA EXECUTIVA BROCHURA DIÁRIA E PERMANENTE FORMATO APROXIMADO 140X210 PRETA	240	480
02	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	120	240
03	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	160	320
04	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA COM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	900	1.800
05	APONTADOR DE LAPIS EM ACRÍLICO COM DEPÓSITO E LÂMINA DE AÇO ANTIFERRUGEM. TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO.	7000	14.000
06	BORRACHA DE APAGAR NATURAL PONTEIRA BRANCA PACOTE COM 100 UND	400	800
07	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS	2000	4.000
08	CADERNO DE DESENHO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, SEM PAPEL DE SEDA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, TIPO PAPEL OFÍCIO	1000	2.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



09	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 34CM, LARGURA 13CM E ALTURA 24CM, CORES VARIADAS.	4000	8.000
10	CALCULADORA MEDIA DE MESA COM 12 DIGITOS.	400	800
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	1000	2.000
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	1000	2.000
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	1000	2.000
14	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	400	800
15	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	1200	2.400
16	CLIPS Nº 2/0, TIPO X (TRANÇADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	1200	2.400
17	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	1200	2.400
18	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	1200	2.400
19	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	1200	2.400
20	CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	1200	2.400
21	COLA BRANCA LÍQUIDA, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 1KG	1200	2.400
22	COLA BRANCA LÍQUIDA, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 500G	1000	2.000
23	COLA BRANCA LÍQUIDA, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM PACOTE COM 06	1000	2.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	UNIDADES.		
24	COLA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA TUPO DE 900 GRAMAS	1000	2.000
25	COLA PARA ISOPOR, ÁTOXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. PACOTE COM 6 UNIDADES.	600	1.200
26	COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 10G EMBALAGEM C/ 12	400	800
27	COLA TIPO GLITTER, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 25G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	400	800
28	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	400	800
29	COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	400	800
30	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	400	800
31	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	400	800
32	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	160	320
33	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 16CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA PCT C/ 100 UND	400	800
34	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 17CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA CX C/ 100 UND	400	800
35	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 32 CM, COR AMARELA (KO) CX C/ 100	400	800
36	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO) CX C/ 100	400	800
37	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 37CM, COMPRIMENTO 47CM, COR AMARELA (KO) - CX C/ 100	400	800
38	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM LARGO CX C/ 12 UND	240	480
39	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM FINO CX C/ 12	240	480
40	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12, LARGURA MÍNIMA 2.	200	400
41	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 36, COMPRIMENTO 50,	1000	2.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	COR MARROM		
42	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 40, APLICAÇÃO MULTIUSO	1000	2.000
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48, COMPRIMENTO 30, APLICAÇÃO MULTIUSO	1000	2.000
44	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 05 MM	1000	2.000
45	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM	1000	2.000
46	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 15 MM	1000	2.000
47	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM	1000	2.000
48	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 30 MM	1000	2.000
49	GIZÃO DE CERA, ATÓXICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	2000	4.000
50	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	240	480
51	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO..CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO.BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA.CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	300	600
52	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO, ENCARDENADOR, MATERIAL AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES	200	400
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	400	800
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	400	800
55	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/8 CAIXA COM 3.500 UNIDADES	200	400
56	LÁPIS DE COR, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 CORES.	1000	2.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



57	LÁPIS HIDROCOR, À BASE D'ÁGUA, PONTA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTI-ASFIXIANTE E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E CORANTES. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	1000	2.000
58	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	400	800
59	LAPISEIRA 0.7 MM, BICO DE PLASTICO APAGAVEL CAIXA C/ 12 UNIDADES	240	480
60	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 100G	1200	2.400
61	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 25G	1200	2.400
62	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: 205X300MM, GRAMATURA 56G/M²	400	800
63	LIVRO DE PONTO C/ 100 FLS NUMERADAS, FORMATO 22X32, LIVRO COSTURADO, CAPA DURA PRETA.	400	800
64	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA DE 104 PAGINAS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 153X216MM, GRAMATURA 56G/M²	240	480
65	MASSA DE MODELAR GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	1000	2.000
66	MINAS GRAFITE 0.7 TUBO COM 12 MINAS	200	400
67	MOLHADOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PÁPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	400	800
68	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 25 M	200	400
69	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM. PCT C/ 400FLS	200	400
70	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X60CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	200	400
71	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS	200	400
72	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 66CM. 140 GRAMAS	4000	8.000
73	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48X66CM.	4000	8.000
74	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 66CM.	4000	8.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



75	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	200	400
76	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48X2.	2000	4.000
77	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	240	480
78	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 01MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 40CM. CORES VARIADAS	4000	8.000
79	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 03MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 60CM. CORES VARIADAS	4000	8.000
80	PAPEL FOTOGRAFICO PAPER 180G, FORMATO A4 (210X297), CAIXA C/ 50 FLS	600	1.200
81	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 59 CM.	1200	2.400
82	PAPEL MICROONDULADO. CORES VARIADAS.	1000	2.000
83	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 66 X 96CM	2000	4.000
84	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	1000	2.000
85	PAPEL VEGETAL, DE ALTA TRANSPARÊNCIA, 110/115G. DIMENSÕES A4	400	800
86	PAPEL VERGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 180G. PCT C/ 50UND	600	1.200
87	PAPEL, TIPO 40KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96CM.	4000	8.000
88	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	2000	4.000
89	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	2000	4.000
90	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.	300	600
91	PASTA COM ABA ELASTICO PAPELÃO TAMANHO OFICIO CORES DIVERSAS.	2000	4.000
92	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	2000	4.000
93	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 3CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	2000	4.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



94	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	2000	4.000
95	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	2000	4.000
96	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	2000	4.000
97	PASTA SANFONADA C/ 31 DIVISÓRIAS, MATERIAL: POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS. TAMANHO A4.	400	800
98	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	160	320
99	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	200	400
100	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO.COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 70 FOLHAS.	120	240
101	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, MÉDIO, Nº 06, FORMATO REDONDO.	400	800
102	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 00, FORMATO REDONDO.	400	800
103	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FORMATO REDONDO.	400	800
104	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 08, FORMATO CHATO.	400	800
105	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 10, FORMATO REDONDO.	400	800
106	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGAVÉL. CX COM 12 UNIDADES.	600	1.200
107	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS CX CCOM 12 UNIDADES	600	1.200
108	PORTA LAPIS E CLIP, CONJUNTO DUPLO DE PLASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE.	100	200
109	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	1000	2.000
110	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO	1000	2.000
111	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO À BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, ADITIVOS E SOLVENTES. EMBALAGEM EM FRASCO 500ML (PRETO, VERMELHO E PRETO)	200	400



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



112	REBASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE, TINTA À BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS.	400	800
113	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	400	800
114	RÉGUA ESCOLAR RESISTENTE EM POLIESTIRENO 30CM CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO, MEDIDAS APROXIMADAS:310X35X3.	400	800
115	TECIDO, TIPO TNT ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	500	1.000
116	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	400	800
117	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	400	800
118	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. FRASCO INQUEBRÁVEL E TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	400	800
119	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	100	200

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta

J. B. M. P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	AGENDA EXECUTIVA BROCHURA DIÁRIA E PERMANENTE FORMATO APROXIMADO 140X210 PRETA	UND	240	50,40	12.096,00
2	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	120	10,90	1.308,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	UND	160	11,70	1.872,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA COM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	UND	900	9,80	8.820,00
5	APONTADOR DE LAPIS EM ACRÍLICO COM DEPÓSITO E LÂMINA DE AÇO ANTIFERRUGEM. TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO.	UND	7000	1,75	12.250,00
6	BORRACHA DE APAGAR NATURAL PONTEIRA BRANCA PACOTE COM 100 UND	PCT	400	24,65	9.860,00
7	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS	UND	2000	9,95	19.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8	CADERNO DE DESENHO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, SEM PAPEL DE SEDA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, TIPO PAPEL OFÍCIO	UND	1000	10,90	10.900,00
10	CALCULADORA MEDIA DE MESA COM 12 DIGITOS.	UND	400	49,20	19.680,00
16	CLIPS Nº 2/0, TIPO X (TRANÇADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1200	4,95	5.940,00
17	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1200	6,95	8.340,00
18	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1200	4,95	5.940,00
19	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1200	10,90	13.080,00
20	CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	1200	6,95	8.340,00
26	COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 10G EMBALAGEM C/ 12	PCT	400	18,70	7.480,00
27	COLA TIPO GLITTER, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 25G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	CX	400	22,80	9.120,00
28	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	400	15,95	6.380,00
29	COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	400	9,70	3.880,00
30	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	400	15,90	6.360,00
31	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	400	15,90	6.360,00
32	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	160	37,20	5.952,00
33	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 16CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA PCT C/ 100 UND	PCT	400	54,20	21.680,00
35	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 32 CM, COR AMARELA (KO) CX C/ 100	CX	400	58,10	23.240,00
38	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM LARGO CX/ 12 UND	CX	240	49,90	11.976,00
39	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM FINO CX C/ 12	CX	240	22,60	5.424,00
40	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA,	CX	200	63,85	12.770,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12, LARGURA MÍNIMA 2.				
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48, COMPRIMENTO 30, APLICAÇÃO MULTIUSO	UND	1000	5,90	5.900,00
44	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 05 MM	FOLHA	1000	3,55	3.550,00
45	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM	FOLHA	1000	6,90	6.900,00
46	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 15 MM	FOLHA	1000	9,80	9.800,00
47	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM	FOLHA	1000	11,90	11.900,00
48	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 30 MM	FOLHA	1000	18,60	18.600,00
49	GIZÃO DE CERA, ATÓXICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2000	5,80	11.600,00
50	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	UND	240	234,20	56.208,00
51	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO..CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO.BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA.CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	UND	300	58,30	17.490,00
52	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO, ENCARDENADOR, MATERIAL AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	200	28,60	5.720,00
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	400	5,95	2.380,00
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	400	9,70	3.880,00
55	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/8 CAIXA COM 3.500 UNIDADES	CX	200	36,70	7.340,00
56	LÁPIS DE COR, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 CORES.	CX	1000	6,80	6.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



57	LÁPIS HIDROCOR, À BASE D'ÁGUA, PONTA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTI-ASFIXIANTE E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E CORANTES. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	1000	11,90	11.900,00
58	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	400	61,60	24.640,00
59	LAPISEIRA 0.7 MM, BICO DE PLÁSTICO APAGAVEL CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	240	112,00	26.880,00
60	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 100G	PCT	1200	4,90	5.880,00
61	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 25G	PCT	1200	7,70	9.240,00
62	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: 205X300MM, GRAMATURA 56G/M²	UND	400	16,80	6.720,00
63	LIVRO DE PONTO C/ 100 FLS NUMERADAS, FORMATO 22X32, LIVRO COSTURADO, CAPA DURA PRETA.	UND	400	32,50	13.000,00
64	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA DE 104 PAGINAS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 153X216MM, GRAMATURA 56G/M²	UND	240	17,90	4.296,00
65	MASSA DE MODELAR GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	1000	7,80	7.800,00
66	MINAS GRAFITE 0.7 TUBO COM 12 MINAS	TUBO	200	10,70	2.140,00
67	MOLHADOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PÁPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	400	5,80	2.320,00
68	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 25 M	ROLO	200	175,60	35.120,00
69	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM. PCT C/ 400FLS	PCT	200	72,90	14.580,00
70	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X60CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	200	56,70	11.340,00
71	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	200	70,85	14.170,00
72	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 66CM. 140 GRAMAS	FOLHA	4000	1,40	5.600,00
73	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48X66CM.	FOLHA	4000	2,30	9.200,00
74	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES	FOLHA	4000	1,55	6.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 66CM.				
75	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	200	85,50	17.100,00
76	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48X2.	FOLHA	2000	1,70	3.400,00
77	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	PCT	240	36,50	8.760,00
78	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 01MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 40CM. CORES VARIADAS	FOLHA	4000	3,05	12.200,00
79	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 03MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 60CM. CORES VARIADAS	FOLHA	4000	8,00	32.000,00
80	PAPEL FOTOGRAFICO PAPER 180G, FORMATO A4 (210X297), CAIXA C/ 50 FLS	CX	600	37,80	22.680,00
81	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 59 CM.	FOLHA	1200	1,85	2.220,00
82	PAPEL MICROONDULADO. CORES VARIADAS.	FOLHA	1000	5,90	5.900,00
83	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 66 X 96CM	FOLHA	2000	1,30	2.600,00
84	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	CX	750	274,00	205.500,00
85	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CX	250	274,00	68.500,00
86	PAPEL VEGETAL, DE ALTA TRANSPARÊNCIA, 110/115G. DIMENSÕES A4	BL	400	17,80	7.120,00
87	PAPEL VERGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 180G. PCT C/ 50UND	PCT	600	17,60	10.560,00
88	PAPEL, TIPO 40KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96CM.	FOLHA	4000	2,00	8.000,00
89	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	UND	2000	4,55	9.100,00
90	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	UND	2000	23,50	47.000,00
91	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS	UND	300	44,45	13.335,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.				
92	PASTA COM ABA ELASTICO PAPELÃO TAMANHO OFÍCIO CORES DIVERSAS.	UND	2000	8,80	17.600,00
93	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	2000	5,80	11.600,00
94	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 3CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	2000	4,30	8.600,00
95	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	2000	4,30	8.600,00
96	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	UND	2000	5,00	10.000,00
97	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND	2000	2,05	4.100,00
98	PASTA SANFONADA C/ 31 DIVISÓRIAS, MATERIAL: POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS. TAMANHO A4.	UND	400	90,50	36.200,00
100	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200	9,40	1.880,00
101	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO.COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 70 FOLHAS.	UND	120	210,00	25.200,00
102	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, MÉDIO, Nº 06, FORMATO REDONDO.	UND	400	9,90	3.960,00
103	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 00, FORMATO REDONDO.	UND	400	8,10	3.240,00
104	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FORMATO REDONDO.	UND	400	8,10	3.240,00
105	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 08, FORMATO CHATO.	UND	400	9,30	3.720,00
106	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 10, FORMATO REDONDO.	UND	400	9,55	3.820,00
107	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGAVÉL. CX COM 12 UNIDADES.	CX	600	121,10	72.660,00
108	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS CX CCOM 12 UNIDADES	CX	600	48,30	28.980,00
109	PORTA LAPIS E CLIP, CONJUNTO DUPLO DE PLASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE.	UND	100	19,90	1.990,00
110	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO	UND	1000	32,90	32.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	NIQUELADO.				
111	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO	UND	1000	7,50	7.500,00
112	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO À BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, ADITIVOS E SOLVENTES. EMBALAGEM EM FRASCO 500ML (PRETO, VERMELHO E PRETO)	UND	200	7,45	1.490,00
113	REBASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE, TINTA À BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS.	UND	400	11,90	4.760,00
114	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	UND	400	8,30	3.320,00
115	RÉGUA ESCOLAR RESISTENTE EM POLIESTIRENO 30CM CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO, MEDIDAS APROXIMADAS:310X35X3.	UND	400	5,10	2.040,00
116	TECIDO, TIPO TNT ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	ROLO	375	191,70	71.887,50
117	TECIDO, TIPO TNT ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ROLO	125	191,70	23.962,50
118	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	400	11,70	4.680,00
119	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	400	5,40	2.160,00
120	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. FRASCO INQUEBRÁVEL E TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	CX	400	7,00	2.800,00
121	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	100	80,70	8.070,00
TOTAL					1.524.977,00

ARCO IRIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
9	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 34CM, LARGURA 13CM E ALTURA 24CM, CORES VARIADAS.	UND	4000	11,50	46.000,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1000	61,00	61.000,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO	CX	1000	60,00	60.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES				
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1000	60,00	60.000,00
14	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	400	30,20	12.080,00
15	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1200	6,00	7.200,00
21	COLA BRANCA LÍQUIDA, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 1KG	UND	1200	27,50	33.000,00
22	COLA BRANCA LÍQUIDA, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 500G	UND	1000	14,00	14.000,00
23	COLA BRANCA LÍQUIDA, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM PACOTE COM 06 UNIDADES.	PCT	1000	19,00	19.000,00
24	COLA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA TUPO DE 900 GRAMAS	UND	1000	63,00	63.000,00
25	COLA PARA ISOPOR, ÁTOXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. PACOTE COM 6 UNIDADES.	PCT	600	44,00	26.400,00
34	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 17CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA CX C/ 100 UND	CX	400	35,50	14.200,00
36	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO) CX C/ 100	CX	400	111,00	44.400,00
37	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 37CM, COMPRIMENTO 47CM, COR AMARELA (KO) - CX C/ 100	CX	400	164,50	65.800,00
41	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 36, COMPRIMENTO 50, COR MARROM	UND	1000	22,60	22.600,00
42	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 40, APLICAÇÃO MULTIUSO	UND	1000	9,90	9.900,00
99	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	160	264,90	42.384,00
TOTAL					600.964,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 34.553.827/0001-44	Razão Social: J. B. M. P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Endereço: Rua Tancredo Neves nº 80 Parque Planalto Imperatriz - MA	CEP: 65.917-353
Telefone: (99) 3071-3063	Fax:
Endereço Eletrônico: bmcomercio1@gmail.com	Representante: José Braga Rocha
RG nº 1168296991 Órgão Expedidor/UF: GESUSP-MA	CPF nº 005.243.623-35

CNPJ/MF nº: 05.804.502/0001-99	Razão Social: ARCO IRIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
Endereço: Rua Vilela nº 29 Anexo A Bacuri Imperatriz - MA	CEP: 65.916-680
Telefone: (99) 98279-1950	Fax:
Endereço Eletrônico: dist.arcoirisitz@gmail.com	Representante: José Braga Rocha
RG nº 1168296991 Órgão Expedidor/UF: GESUSP-MA	CPF nº 005.243.623-35

2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	OBJETO	SEMED	SEPLAN	SEMUS	SEMAS
01	AGENDA EXECUTIVA BROCHURA DIÁRIA E PERMANENTE FORMATO APROXIMADO 140X210 PRETA	100	50	50	40
02	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	50	30	30	10
03	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	60	40	40	20
04	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA COM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	900			
05	APONTADOR DE LAPIS EM ACRÍLICO COM DEPÓSITO E LÂMINA DE AÇO ANTIFERRUGEM. TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO.	5700	500	500	300
06	BORRACHA DE APAGAR NATURAL PONTEIRA BRANCA PACOTE COM 100 UND	150	100	100	50
07	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS	1000	400	400	200
08	CADERNO DE DESENHO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, SEM PAPEL DE SEDA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, TIPO PAPEL OFÍCIO	1000			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



09	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 34CM, LARGURA 13CM E ALTURA 24CM, CORES VARIADAS.	1500	1000	1000	500
10	CALCULADORA MEDIA DE MESA COM 12 DIGITOS.	150	100	100	50
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	400	250	250	100
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	400	250	250	100
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	400	250	250	100
14	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	200	100	70	30
15	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	500	300	300	100
16	CLIPS Nº 2/0, TIPO X (TRANÇADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	500	300	300	100
17	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	500	300	300	100
18	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	500	300	300	100
19	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	500	300	300	100
20	CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	500	300	300	100
21	COLA BRANCA LÍQUIDA, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 1KG	500	300	300	100
22	COLA BRANCA LÍQUIDA, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 500G	500	200	200	100
23	COLA BRANCA LÍQUIDA, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM PACOTE COM 06 UNIDADES.	500	200	200	100
24	COLA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA TUPO DE 900 GRAMAS	800			200
25	COLA PARA ISOPOR, ÁTOXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. PACOTE COM 6 UNIDADES.	400			200
26	COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM	200	80	80	40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 10G EMBALAGEM C/ 12				
27	COLA TIPO GLITTER, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 25G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	350			50
28	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	200	80	80	40
29	COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	200	80	80	40
30	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	200	80	80	40
31	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	200	80	80	40
32	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	70	40	40	10
33	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 16CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA PCT C/ 100 UND	150	100	100	50
34	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 17CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA CX C/ 100 UND	150	100	100	50
35	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 32 CM, COR AMARELA (KO) CX C/ 100	150	100	100	50
36	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO) CX C/ 100	150	100	100	50
37	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 37CM, COMPRIMENTO 47CM, COR AMARELA (KO) - CX C/ 100	150	100	100	50
38	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM LARGO CXC/ 12 UND	100	60	60	20
39	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM FINO CX C/ 12	100	60	60	20
40	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12, LARGURA MÍNIMA 2.	70	50	50	30
41	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 36, COMPRIMENTO 50, COR MARROM	500	200	200	100
42	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 40, APLICAÇÃO MULTIUSO	500	200	200	100
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48, COMPRIMENTO 30, APLICAÇÃO MULTIUSO	500	200	200	100
44	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESURA 05 MM	800			200
45	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESURA 10 MM	800			200
46	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESURA 15 MM	800			200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



47	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM	800			200
48	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 30 MM	800			200
49	GIZÃO DE CERA, ATÓXICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	1800			200
50	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	120	60	40	20
51	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO..CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO.BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA.CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	150	80	50	20
52	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO, ENCARDENADOR, MATERIAL AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES	80	40	60	20
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	150	100	100	50
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	150	100	100	50
55	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/8 CAIXA COM 3.500 UNIDADES	80	40	60	20
56	LÁPIS DE COR, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 CORES.	800			200
57	LÁPIS HIDROCOR, À BASE D'ÁGUA, PONTA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTI-ASFIXIANTE E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E CORANTES. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800			200
58	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	250	50	40	60
59	LAPISEIRA 0.7 MM, BICO DE PLASTICO APAGAVEL CAIXA C/ 12 UNIDADES	100	50	50	40
60	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 100G	700	200	200	100
61	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 25G	700	200	200	100
62	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: 205X300MM, GRAMATURA 56G/M²	200	80	70	50
63	LIVRO DE PONTO C/ 100 FLS NUMERADAS, FORMATO 22X32, LIVRO COSTURADO, CAPA DURA PRETA.	200	80	70	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



64	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA DE 104 PAGINAS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 153X216MM, GRAMATURA 56G/M²	100	50	50	40
65	MASSA DE MODELAR GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	800			200
66	MINAS GRAFITE 0.7 TUBO COM 12 MINAS	100	40	40	20
67	MOLHADOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PÁPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICOLIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	200	80	80	40
68	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 25 M	150			50
69	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM. PCT C/ 400FLS	150			50
70	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X60CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	150			50
71	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS	150			50
72	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 66CM. 140 GRAMAS	2800	200	200	800
73	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48X66CM.	2800	200	200	800
74	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 66CM.	2800	200	200	800
75	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	150			50
76	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48X2.	1500			500
77	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	180			60
78	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 01MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 40CM. CORES VARIADAS	3500			500
79	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 03MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 60CM. CORES VARIADAS	3500			500
80	PAPEL FOTOGRAFICO PAPER 180G, FORMATO A4 (210X297), CAIXA C/ 50 FLS	300	100	100	100
81	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 59 CM.	900			300
82	PAPEL MICROONDULADO. CORES VARIADAS.	800			200
83	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 66 X 96CM	1500			500
84	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM	400	250	250	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	10 RESMAS DE 500 FOLHAS.				
85	PAPEL VEGETAL, DE ALTA TRANSPARÊNCIA, 110/115G. DIMENSÕES A4	250	50	50	50
86	PAPEL VERGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 180G. PCT C/ 50UND	450	50	50	50
87	PAPEL, TIPO 40KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96CM.	3000	400	300	300
88	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	700	500	500	300
89	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	700	500	500	300
90	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.	150	50	50	50
91	PASTA COM ABA ELASTICO PAPELÃO TAMANHO OFICIO CORES DIVERSAS.	1000	350	350	300
92	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	1000	400	400	200
93	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 3CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	1000	400	400	200
94	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	1000	400	400	200
95	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	1000	400	400	200
96	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	1000	400	400	200
97	PASTA SANFONADA C/ 31 DIVISÓRIAS, MATERIAL: POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS. TAMANHO A4.	200	70	70	60
98	PASTA SUSPENSA, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	80	20	30	30
99	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	80	40	50	30
100	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO.COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 70 FOLHAS.	60	20	30	10
101	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, MÉDIO, Nº 06, FORMATO REDONDO.	300			100
102	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 00, FORMATO REDONDO.	300			100
103	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04,	300			100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	FORMATO REDONDO.				
104	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 08, FORMATO CHATO.	300			100
105	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 10, FORMATO REDONDO.	300			100
106	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGAVÉL. CX COM 12 UNIDADES.	500			100
107	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS CX COM 12 UNIDADES	500			100
108	PORTA LAPIS E CLIP, CONJUNTO DUPLO DE PLASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE.	50	20	20	10
109	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	400	200	300	100
110	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO	400	200	300	100
111	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO À BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, ADITIVOS E SOLVENTES. EMBALAGEM EM FRASCO 500ML (PRETO, VERMELHO E PRETO)	150			50
112	REBASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE, TINTA À BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS.	300			100
113	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	250	50	50	50
114	RÉGUA ESCOLAR RESISTENTE EM POLIESTIRENO 30CM CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO, MEDIDAS APROXIMADAS:310X35X3.	250	50	50	50
115	TECIDO, TIPO TNT ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	400			100
116	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	200	80	80	40
117	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	200	80	80	40
118	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. FRASCO INQUEBRÁVEL E TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	300			100
119	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	40	20	30	10

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 18.07.2022, não podendo ser prorrogada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 011/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2022.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 011/2022

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



OFICIO Nº 132/2022

São Francisco do Brejão, (MA), 18 de Julho de 2022

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças comparece respeitosamente por meio deste para solicitar seja informado acerca da existência de dotação orçamentária suficiente a suportar a formalização de contrato administrativo, decorrente de saldo da Ata de Registro de Preços nº 004/2022, conforme planilhas em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

Miriam Brandão Silva
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

ILMO SRA.

ELENICE MELO COSTA SILVA

SETOR CONTÁBIL

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



PLANILHAS

SEPLAN					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
01	AGENDA EXECUTIVA BROCHURA DIÁRIA E PERMANENTE FORMATO APROXIMADO 140X210 PRETA	UND	20	50,40	1.008,00
02	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	10,90	109,00
03	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	UND	10	11,70	117,00
05	APONTADOR DE LAPIS EM ACRÍLICO COM DEPÓSITO E LÂMINA DE AÇO ANTIFERRUGEM. TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO.	UND	100	1,75	175,00
06	BORRACHA DE APAGAR NATURAL PONTEIRA BRANCA PACOTE COM 100 UND	PCT	40	24,65	986,00
07	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS	UND	100	9,95	995,00
09	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 34CM, LARGURA 13CM E ALTURA 24CM, CORES VARIADAS.	UND	200	11,50	2.300,00
10	CALCULADORA MEDIA DE MESA COM 12 DIGITOS.	UND	30	49,20	1.476,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	61,00	3.050,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	60,00	3.000,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	60,00	3.000,00
14	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	40	30,20	1.208,00
15	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	80	6,00	480,00
16	CLIPS Nº 2/0, TIPO X (TRANÇADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	80	4,95	396,00
17	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	80	6,95	556,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



18	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	80	4,95	396,00
19	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	80	10,90	872,00
20	CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	80	6,95	556,00
21	COLA BRANCA LÍQUIDA, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 1KG	UND	80	27,50	2.200,00
22	COLA BRANCA LÍQUIDA, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 500G	UND	50	14,00	700,00
23	COLA BRANCA LÍQUIDA, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM PACOTE COM 06 UNIDADES.	PCT	50	19,00	950,00
26	COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 10G EMBALAGEM C/ 12	PCT	20	18,70	374,00
28	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	20	15,95	319,00
29	COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	20	9,70	194,00
30	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	20	15,90	318,00
31	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	20	15,90	318,00
32	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10	37,20	372,00
33	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 16CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA PCT C/ 100 UND	PCT	20	54,20	1.084,00
34	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 17CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA CX C/ 100 UND	CX	20	35,50	710,00
35	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 32 CM, COR AMARELA (KO) CX C/ 100	CX	20	58,10	1.162,00
36	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO) CX C/ 100	CX	20	111,00	2.220,00
37	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 37CM, COMPRIMENTO 47CM, COR AMARELA (KO) - CX C/ 100	CX	20	164,50	3.290,00
38	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM LARGO CXC/ 12 UND	CX	20	49,90	998,00
39	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM FINO CX C/ 12	CX	20	22,60	452,00
40	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12, LARGURA MÍNIMA 2.	CX	15	63,85	957,75
41	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 36, COMPRIMENTO 50, COR MARROM	UND	50	22,60	1.130,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



42	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 40, APLICAÇÃO MULTIUSO	UND	50	9,90	495,00
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48, COMPRIMENTO 30, APLICAÇÃO MULTIUSO	UND	50	5,90	295,00
50	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	UND	20	234,20	4.684,00
51	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO..CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO.BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA.CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	UND	20	58,30	1.166,00
52	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO, ENCARDENADOR, MATERIAL AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	15	28,60	429,00
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	20	5,95	119,00
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	20	9,70	194,00
55	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/8 CAIXA COM 3.500 UNIDADES	CX	15	36,70	550,50
58	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	15	61,60	924,00
59	LAPISEIRA 0.7 MM, BICO DE PLASTICO APAGAVEL CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	15	112,00	1.680,00
60	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 100G	PCT	50	4,90	245,00
61	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 25G	PCT	50	7,70	385,00
62	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: 205X300MM, GRAMATURA 56G/M²	UND	20	16,80	336,00
63	LIVRO DE PONTO C/ 100 FLS NUMERADAS, FORMATO 22X32, LIVRO COSTURADO, CAPA DURA PRETA.	UND	20	32,50	650,00
64	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA DE 104 PAGINAS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 153X216MM, GRAMATURA 56G/M²	UND	20	17,90	358,00
66	MINAS GRAFITE 0.7 TUBO COM 12 MINAS	TUBO	15	10,70	160,50
67	MOLHADOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PÁPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	20	5,80	116,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



72	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 66CM. 140 GRAMAS	FOLHA	50	1,40	70,00
73	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48X66CM.	FOLHA	50	2,30	115,00
74	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 66CM.	FOLHA	50	1,55	77,50
80	PAPEL FOTOGRAFICO PAPER 180G, FORMATO A4 (210X297), CAIXA C/ 50 FLS	CX	20	37,80	756,00
84	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	CX	50	274,00	13.700,00
85	PAPEL VEGETAL, DE ALTA TRANSPARÊNCIA, 110/115G. DIMENSÕES A4	BL	15	17,80	267,00
86	PAPEL VERGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 180G. PCT C/ 50UND	PCT	15	17,60	264,00
87	PAPEL, TIPO 40KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96CM.	FOLHA	40	2,00	80,00
88	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	UND	100	4,55	455,00
89	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	UND	100	23,50	2.350,00
90	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.	UND	10	44,45	444,50
91	PASTA COM ABA ELASTICO PAPELÃO TAMANHO OFICIO CORES DIVERSAS.	UND	50	8,80	440,00
92	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	100	5,80	580,00
93	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 3CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	100	4,30	430,00
94	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	100	4,30	430,00
95	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	UND	100	5,00	500,00
96	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND	100	2,05	205,00
97	PASTA SANFONADA C/ 31 DIVISORIAS, MATERIAL: POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS. TAMANHO A4.	UND	20	90,50	1.810,00
98	PASTA SUSPENSA, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	5	264,90	1.324,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



99	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	15	9,40	141,00
100	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO.COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 70 FOLHAS.	UND	5	210,00	1.050,00
108	PORTA LAPIS E CLIP, CONJUNTO DUPLO DE PLASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE.	UND	5	19,90	99,50
109	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	UND	50	32,90	1.645,00
110	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO	UND	50	7,50	375,00
113	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	UND	10	8,30	83,00
114	RÉGUA ESCOLAR RESISTENTE EM POLIESTIRENO 30CM CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO, MEDIDAS APROXIMADAS:310X35X3.	UND	10	5,10	51,00
116	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	20	11,70	234,00
117	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	20	5,40	108,00
119	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	5	80,70	403,50
TOTAL					79.704,25

SEMED					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
01	AGENDA EXECUTIVA BROCHURA DIÁRIA E PERMANENTE FORMATO APROXIMADO 140X210 PRETA	UND	40	50,40	2.016,00
02	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	10,90	218,00
03	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	UND	20	11,70	234,00
04	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA COM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	UND	300	9,80	2.940,00
05	APONTADOR DE LAPIS EM ACRÍLICO COM DEPÓSITO E LÂMINA DE AÇO ANTIFERRUGEM. TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO.	UND	2000	1,75	3.500,00
06	BORRACHA DE APAGAR NATURAL PONTEIRA BRANCA PACOTE COM 100 UND	PCT	50	24,65	1.232,50
07	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS	UND	300	9,95	2.985,00
08	CADERNO DE DESENHO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, SEM PAPEL DE SEDA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, TIPO PAPEL OFÍCIO	UND	300	10,90	3.270,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



09	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENS�ES M�NIMAS: COMPRIMENTO 34CM, LARGURA 13CM E ALTURA 24CM, CORES VARIADAS.	UND	400	11,50	4.600,00
10	CALCULADORA MEDIA DE MESA COM 12 DIGITOS.	UND	50	49,20	2.460,00
11	CANETA ESFEROGR�FICA, MATERIAL PL�STICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGST�NIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150	61,00	9.150,00
12	CANETA ESFEROGR�FICA, MATERIAL PL�STICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGST�NIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150	60,00	9.000,00
13	CANETA ESFEROGR�FICA, MATERIAL PL�STICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGST�NIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150	60,00	9.000,00
14	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PL�STICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, N�O RECARREG�VEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESIST�NCIA � LUZ. COMPOSI��O: RESINA TERMOPL�STICA, TINTA � BASE DE GLICOL, CORANTE E �GUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	30,20	1.510,00
15	CLIPS N� 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	6,00	600,00
16	CLIPS N� 2/0, TIPO X (TRAN�ADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	4,95	495,00
17	CLIPS N� 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	6,95	695,00
18	CLIPS N� 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	4,95	495,00
19	CLIPS N� 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	10,90	1.090,00
20	CLIPS N� 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	100	6,95	695,00
21	COLA BRANCA L�QUIDA, �TOXICA, SOL�VEL EM �GUA E COM SECAGEM R�PIDA, TUBO COM 1KG	UND	100	27,50	2.750,00
22	COLA BRANCA L�QUIDA, �TOXICA, SOL�VEL EM �GUA E COM SECAGEM R�PIDA, TUBO COM 500G	UND	100	14,00	1.400,00
23	COLA BRANCA L�QUIDA, �TOXICA, SOL�VEL EM �GUA E COM SECAGEM R�PIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM PACOTE COM 06 UNIDADES.	PCT	100	19,00	1.900,00
24	COLA ISOPOR, AT�XICA E COM SECAGEM R�PIDA TUPO DE 900 GRAMAS	UND	200	63,00	12.600,00
25	COLA PARA ISOPOR, �TOXICA E COM SECAGEM R�PIDA, TUBO COM 90G. PACOTE COM 6 UNIDADES.	PCT	150	44,00	6.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



26	COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 10G EMBALAGEM C/ 12	PCT	80	18,70	1.496,00
27	COLA TIPO GLITTER, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 25G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	CX	100	22,80	2.280,00
28	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	80	15,95	1.276,00
29	COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	80	9,70	776,00
30	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	8	15,90	127,20
31	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	80	15,90	1.272,00
32	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20	37,20	744,00
33	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 16CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA PCT C/ 100 UND	PCT	50	54,20	2.710,00
34	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 17CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA CX C/ 100 UND	CX	50	35,50	1.775,00
35	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 32 CM, COR AMARELA (KO) CX C/ 100	CX	50	58,10	2.905,00
36	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO) CX C/ 100	CX	50	111,00	5.550,00
37	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 37CM, COMPRIMENTO 47CM, COR AMARELA (KO) - CX C/ 100	CX	50	164,50	8.225,00
38	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM LARGO CX/ 12 UND	CX	40	49,90	1.996,00
39	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM FINO CX C/ 12	CX	40	22,60	904,00
40	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12, LARGURA MÍNIMA 2.	CX	20	63,85	1.277,00
41	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 36, COMPRIMENTO 50, COR MARROM	UND	150	22,60	3.390,00
42	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 40, APLICAÇÃO MULTIUSO	UND	150	9,90	1.485,00
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48, COMPRIMENTO 30, APLICAÇÃO MULTIUSO	UND	150	5,90	885,00
44	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 05 MM	FOLHA	200	3,55	710,00
45	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM	FOLHA	200	6,90	1.380,00
46	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 15 MM	FOLHA	200	9,80	1.960,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



47	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM	FOLHA	200	11,90	2.380,00
48	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 30 MM	FOLHA	200	18,60	3.720,00
49	GIZÃO DE CERA, ATÓXICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	500	5,80	2.900,00
50	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	UND	40	234,20	9.368,00
51	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO..CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO.BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA.CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	UND	50	58,30	2.915,00
52	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO, ENCARDENADOR, MATERIAL AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	30	28,60	858,00
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	50	5,95	297,50
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	50	9,70	485,00
55	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/8 CAIXA COM 3.500 UNIDADES	CX	30	36,70	1.101,00
56	LÁPIS DE COR, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 CORES.	CX	200	6,80	1.360,00
57	LÁPIS HIDROCOR, À BASE D'ÁGUA, PONTA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTI-ASFIXIANTE E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E CORANTES. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	200	11,90	2.380,00
58	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	100	61,60	6.160,00
59	LAPISEIRA 0.7 MM, BICO DE PLASTICO APAGAVEL CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	40	112,00	4.480,00
60	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 100G	PCT	200	4,90	980,00
61	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 25G	PCT	200	7,70	1.540,00
62	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: 205X300MM, GRAMATURA 56G/M²	UND	50	16,80	840,00
63	LIVRO DE PONTO C/ 100 FLS NUMERADAS, FORMATO 22X32, LIVRO COSTURADO, CAPA DURA PRETA.	UND	50	32,50	1.625,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



64	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA DE 104 PAGINAS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 153X216MM, GRAMATURA 56G/M ²	UND	30	17,90	537,00
65	MASSA DE MODELAR GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	200	7,80	1.560,00
66	MINAS GRAFITE 0.7 TUBO COM 12 MINAS	TUBO	30	10,70	321,00
67	MOLHADOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PÁPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50	5,80	290,00
68	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 25 M	ROLO	50	175,60	8.780,00
69	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM. PCT C/ 400FLS	PCT	50	72,90	3.645,00
70	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X60CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	50	56,70	2.835,00
71	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	50	70,85	3.542,50
72	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 66CM. 140 GRAMAS	FOLHA	400	1,40	560,00
73	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48X66CM.	FOLHA	400	2,30	920,00
74	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 66CM.	FOLHA	400	1,55	620,00
75	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	50	85,50	4.275,00
76	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48X2.	FOLHA	300	1,70	510,00
77	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	PCT	50	36,50	1.825,00
78	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 01MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 40CM. CORES VARIADAS	FOLHA	500	3,05	1.525,00
79	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 03MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 60CM. CORES VARIADAS	FOLHA	500	8,00	4.000,00
80	PAPEL FOTOGRAFICO PAPER 180G, FORMATO A4 (210X297), CAIXA C/ 50 FLS	CX	100	37,80	3.780,00
81	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 59 CM.	FOLHA	300	1,85	555,00
82	PAPEL MICROONDULADO. CORES VARIADAS.	FOLHA	300	5,90	1.770,00
83	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 66 X 96CM	FOLHA	500	1,30	650,00
84	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	CX	100	274,00	27.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



85	PAPEL VEGETAL, DE ALTA TRANSPARÊNCIA, 110/115G. DIMENSÕES A4	BL	50	17,80	890,00
86	PAPEL VERGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 180G. PCT C/ 50UND	PCT	100	17,60	1.760,00
87	PAPEL, TIPO 40KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96CM.	FOLHA	500	2,00	1.000,00
88	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	UND	300	4,55	1.365,00
89	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	UND	300	23,50	7.050,00
90	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.	UND	50	44,45	2.222,50
91	PASTA COM ABA ELASTICO PAPELÃO TAMANHO OFICIO CORES DIVERSAS.	UND	200	8,80	1.760,00
92	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	200	5,80	1.160,00
93	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 3CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	200	4,30	860,00
94	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	200	4,30	860,00
95	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	UND	200	5,00	1.000,00
96	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND	200	2,05	410,00
97	PASTA SANFONADA C/ 31 DIVISORIAS, MATERIAL: POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS. TAMANHO A4.	UND	50	90,50	4.525,00
98	PASTA SUSPENSA, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	30	264,90	7.947,00
99	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	9,40	282,00
100	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO.COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 70 FOLHAS.	UND	20	210,00	4.200,00
101	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, MÉDIO, Nº 06, FORMATO REDONDO.	UND	100	9,90	990,00
102	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 00, FORMATO REDONDO.	UND	100	8,10	810,00
103	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FORMATO REDONDO.	UND	100	8,10	810,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



104	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 08, FORMATO CHATO.	UND	100	9,30	930,00
105	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 10, FORMATO REDONDO.	UND	100	9,55	955,00
106	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGAVÉL. CX COM 12 UNIDADES.	CX	150	121,10	18.165,00
107	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS CX COM 12 UNIDADES	CX	150	48,30	7.245,00
108	PORTA LAPIS E CLIP, CONJUNTO DUPLO DE PLASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE.	UND	20	19,90	398,00
109	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	UND	150	32,90	4.935,00
110	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO	UND	150	7,50	1.125,00
111	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO À BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, ADITIVOS E SOLVENTES. EMBALAGEM EM FRASCO 500ML (PRETO, VERMELHO E PRETO)	UND	50	7,45	372,50
112	REBASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE, TINTA À BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS.	UND	100	11,90	1.190,00
113	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	UND	50	8,30	415,00
114	RÉGUA ESCOLAR RESISTENTE EM POLIESTIRENO 30CM CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO, MEDIDAS APROXIMADAS:310X35X3.	UND	50	5,10	255,00
115	TECIDO, TIPO TNT ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	ROLO	150	191,70	28.755,00
116	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	50	11,70	585,00
117	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	50	5,40	270,00
118	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. FRASCO INQUEBRÁVEL E TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	CX	100	7,00	700,00
119	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	10	80,70	807,00
TOTAL					344.852,70

SEMUS					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
01	AGENDA EXECUTIVA BROCHURA DIÁRIA E PERMANENTE FORMATO APROXIMADO 140X210 PRETA	UND	20	50,40	1.008,00
02	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50	CX	10	10,90	109,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



	UNIDADES				
03	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	UND	10	11,70	117,00
05	APONTADOR DE LAPIS EM ACRÍLICO COM DEPÓSITO E LÂMINA DE AÇO ANTIFERRUGEM. TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO.	UND	200	1,75	350,00
06	BORRACHA DE APAGAR NATURAL PONTEIRA BRANCA PACOTE COM 100 UND	PCT	40	24,65	986,00
07	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS	UND	100	9,95	995,00
09	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 34CM, LARGURA 13CM E ALTURA 24CM, CORES VARIADAS.	UND	200	11,50	2.300,00
10	CALCULADORA MEDIA DE MESA COM 12 DIGITOS.	UND	40	49,20	1.968,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	61,00	3.050,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	60,00	3.000,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	60,00	3.000,00
14	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20	30,20	604,00
15	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	6,00	600,00
16	CLIPS Nº 2/0, TIPO X (TRANÇADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	4,95	495,00
17	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	6,95	695,00
18	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	4,95	495,00
19	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	10,90	1.090,00
20	CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	100	6,95	695,00
21	COLA BRANCA LÍQUIDA, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 1KG	UND	100	27,50	2.750,00
22	COLA BRANCA LÍQUIDA, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 500G	UND	100	14,00	1.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



23	COLA BRANCA LÍQUIDA, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM PACOTE COM 06 UNIDADES.	PCT	100	19,00	1.900,00
26	COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 10G EMBALAGEM C/ 12	PCT	30	18,70	561,00
28	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	30	15,95	478,50
29	COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	30	9,70	291,00
30	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	30	15,90	477,00
31	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	30	15,90	477,00
32	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	15	37,20	558,00
33	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 16CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA PCT C/ 100 UND	PCT	30	54,20	1.626,00
34	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 17CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA CX C/ 100 UND	CX	30	35,50	1.065,00
35	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 32 CM, COR AMARELA (KO) CX C/ 100	CX	30	58,10	1.743,00
36	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO) CX C/ 100	CX	30	111,00	3.330,00
37	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 37CM, COMPRIMENTO 47CM, COR AMARELA (KO) - CX C/ 100	CX	30	164,50	4.935,00
38	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM LARGO CX C/ 12 UND	CX	20	49,90	998,00
39	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM FINO CX C/ 12	CX	20	22,60	452,00
40	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12, LARGURA MÍNIMA 2.	CX	20	63,85	1.277,00
41	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 36, COMPRIMENTO 50, COR MARROM	UND	60	22,60	1.356,00
42	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 40, APLICAÇÃO MULTIUSO	UND	60	9,90	594,00
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48, COMPRIMENTO 30, APLICAÇÃO MULTIUSO	UND	60	5,90	354,00
50	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	UND	15	234,20	3.513,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



51	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO..CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO.BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA.CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	UND	20	58,30	1.166,00
52	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO, ENCARDENADOR, MATERIAL AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	28,60	572,00
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	40	5,95	238,00
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	40	9,70	388,00
55	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/8 CAIXA COM 3.500 UNIDADES	CX	20	36,70	734,00
58	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	20	61,60	1.232,00
59	LAPISEIRA 0.7 MM, BICO DE PLASTICO APAGAVEL CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	20	112,00	2.240,00
60	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 100G	PCT	60	4,90	294,00
61	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 25G	PCT	60	7,70	462,00
62	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: 205X300MM, GRAMATURA 56G/M²	UND	20	16,80	336,00
63	LIVRO DE PONTO C/ 100 FLS NUMERADAS, FORMATO 22X32, LIVRO COSTURADO, CAPA DURA PRETA.	UND	20	32,50	650,00
64	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA DE 104 PAGINAS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 153X216MM, GRAMATURA 56G/M²	UND	20	17,90	358,00
66	MINAS GRAFITE 0.7 TUBO COM 12 MINAS	TUBO	20	10,70	214,00
67	MOLHADOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PÁPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	30	5,80	174,00
72	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 66CM. 140 GRAMAS	FOLHA	60	1,40	84,00
73	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48X66CM.	FOLHA	60	2,30	138,00
74	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 66CM.	FOLHA	60	1,55	93,00
80	PAPEL FOTOGRAFICO PAPER 180G, FORMATO A4 (210X297), CAIXA C/ 50 FLS	CX	40	37,80	1.512,00
84	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	CX	60	274,00	16.440,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



85	PAPEL VEGETAL, DE ALTA TRANSPARÊNCIA, 110/115G. DIMENSÕES A4	BL	20	17,80	356,00
86	PAPEL VERGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 180G. PCT C/ 50UND	PCT	20	17,60	352,00
87	PAPEL, TIPO 40KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96CM.	FOLHA	100	2,00	200,00
88	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	UND	150	4,55	682,50
89	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	UND	150	23,50	3.525,00
90	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.	UND	20	44,45	889,00
91	PASTA COM ABA ELASTICO PAPELÃO TAMANHO OFICIO CORES DIVERSAS.	UND	100	8,80	880,00
92	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	100	5,80	580,00
93	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 3CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	100	4,30	430,00
94	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	100	4,30	430,00
95	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	UND	100	5,00	500,00
96	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND	100	2,05	205,00
97	PASTA SANFONADA C/ 31 DIVISÓRIAS, MATERIAL: POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS. TAMANHO A4.	UND	30	90,50	2.715,00
98	PASTA SUSPENSA, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	15	264,90	3.973,50
99	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	9,40	188,00
100	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO.COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 70 FOLHAS.	UND	10	210,00	2.100,00
108	PORTA LAPIS E CLIP, CONJUNTO DUPLO DE PLASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE.	UND	5	19,90	99,50
109	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	UND	100	32,90	3.290,00
110	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO	UND	100	7,50	750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



113	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	UND	20	8,30	166,00
114	RÉGUA ESCOLAR RESISTENTE EM POLIESTIRENO 30CM CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO, MEDIDAS APROXIMADAS:310X35X3.	UND	20	5,10	102,00
116	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	20	11,70	234,00
117	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	20	5,40	108,00
119	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	15	80,70	1.210,50
TOTAL					102.983,50

SEMAS					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
01	AGENDA EXECUTIVA BROCHURA DIÁRIA E PERMANENTE FORMATO APROXIMADO 140X210 PRETA	UND	10	50,40	504,00
02	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	10,90	545,00
03	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	UND	10	11,70	117,00
05	APONTADOR DE LAPIS EM ACRÍLICO COM DEPÓSITO E LÂMINA DE AÇO ANTIFERRUGEM. TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO.	UND	100	1,75	175,00
06	BORRACHA DE APAGAR NATURAL PONTEIRA BRANCA PACOTE COM 100 UND	PCT	20	24,65	493,00
07	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS	UND	50	9,95	497,50
09	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 34CM, LARGURA 13CM E ALTURA 24CM, CORES VARIADAS.	UND	100	11,50	1.150,00
10	CALCULADORA MEDIA DE MESA COM 12 DIGITOS.	UND	20	49,20	984,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	61,00	1.220,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	60,00	1.200,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	60,00	1.200,00
14	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL,	CX	10	30,20	302,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



	CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESIST�NCIA � LUZ. COMPOSI��O: RESINA TERMOPL�STICA, TINTA � BASE DE GLICOL, CORANTE E �GUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.				
15	CLIPS N� 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	6,00	120,00
16	CLIPS N� 2/0, TIPO X (TRAN�ADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	4,95	99,00
17	CLIPS N� 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	6,95	139,00
18	CLIPS N� 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	4,95	99,00
19	CLIPS N� 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	10,90	218,00
20	CLIPS N� 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	20	6,95	139,00
21	COLA BRANCA L�QUIDA, �TOXICA, SOL�VEL EM �GUA E COM SECAGEM R�PIDA, TUBO COM 1KG	UND	20	27,50	550,00
22	COLA BRANCA L�QUIDA, �TOXICA, SOL�VEL EM �GUA E COM SECAGEM R�PIDA, TUBO COM 500G	UND	20	14,00	280,00
23	COLA BRANCA L�QUIDA, �TOXICA, SOL�VEL EM �GUA E COM SECAGEM R�PIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM PACOTE COM 06 UNIDADES.	PCT	20	19,00	380,00
24	COLA ISOPOR, �T�XICA E COM SECAGEM R�PIDA TUPO DE 900 GRAMAS	UND	40	63,00	2.520,00
25	COLA PARA ISOPOR, �TOXICA E COM SECAGEM R�PIDA, TUBO COM 90G. PACOTE COM 6 UNIDADES.	PCT	40	44,00	1.760,00
26	COLA TIPO BAST�O, COR BRANCA, �T�XICA E COM SECAGEM R�PIDA, TUBOS COM NO M�NIMO 10G EMBALAGEM C/ 12	PCT	15	18,70	280,50
27	COLA TIPO GLITTER, �TOXICA, SOL�VEL EM �GUA E COM SECAGEM R�PIDA, TUBOS COM NO M�NIMO 25G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	CX	10	22,80	228,00
28	COLCHETE LATONADO N� 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10	15,95	159,50
29	COLCHETE LATONADO N� 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10	9,70	97,00
30	COLCHETE LATONADO N� 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10	15,90	159,00
31	COLCHETE LATONADO N� 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10	15,90	159,00
32	CORRETIVO L�QUIDO, MATERIAL � BASE DE �GUA, SECAGEM R�PIDA, APLICA��O EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	4	37,20	148,80
33	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 16CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA PCT C/ 100 UND	PCT	10	54,20	542,00
34	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 17CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA CX C/ 100 UND	CX	10	35,50	355,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



35	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 32 CM, COR AMARELA (KO) CX C/ 100	CX	10	58,10	581,00
36	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO) CX C/ 100	CX	10	111,00	1.110,00
37	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 37CM, COMPRIMENTO 47CM, COR AMARELA (KO) - CX C/ 100	CX	10	164,50	1.645,00
38	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM LARGO CX C/ 12 UND	CX	5	49,90	249,50
39	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM FINO CX C/ 12	CX	5	22,60	113,00
40	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12, LARGURA MÍNIMA 2.	CX	10	63,85	638,50
41	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 36, COMPRIMENTO 50, COR MARROM	UND	20	22,60	452,00
42	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 40, APLICAÇÃO MULTIUSO	UND	20	9,90	198,00
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48, COMPRIMENTO 30, APLICAÇÃO MULTIUSO	UND	20	5,90	118,00
44	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 05 MM	FOLHA	50	3,55	177,50
45	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM	FOLHA	50	6,90	345,00
46	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 15 MM	FOLHA	50	9,80	490,00
47	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM	FOLHA	50	11,90	595,00
48	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 30 MM	FOLHA	50	18,60	930,00
49	GIZÃO DE CERA, ATÓXICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	5,80	290,00
50	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	UND	5	234,20	1.171,00
51	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO..CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO.BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA.CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	UND	5	58,30	291,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



52	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO, ENCARDENADOR, MATERIAL AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	5	28,60	143,00
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	10	5,95	59,50
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	10	9,70	97,00
55	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/8 CAIXA COM 3.500 UNIDADES	CX	5	36,70	183,50
56	LÁPIS DE COR, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 CORES.	CX	50	6,80	340,00
57	LÁPIS HIDROCOR, À BASE D'ÁGUA, PONTA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTI-ASFIXIANTE E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E CORANTES. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	50	11,90	595,00
58	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	20	61,60	1.232,00
59	LAPISEIRA 0.7 MM, BICO DE PLASTICO APAGAVEL CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	10	112,00	1.120,00
60	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 100G	PCT	20	4,90	98,00
61	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 25G	PCT	20	7,70	154,00
62	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: 205X300MM, GRAMATURA 56G/M²	UND	15	16,80	252,00
63	LIVRO DE PONTO C/ 100 FLS NUMERADAS, FORMATO 22X32, LIVRO COSTURADO, CAPA DURA PRETA.	UND	15	32,50	487,50
64	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA DE 104 PAGINAS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 153X216MM, GRAMATURA 56G/M²	UND	15	17,90	268,50
65	MASSA DE MODELAR GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	50	7,80	390,00
66	MINAS GRAFITE 0.7 TUBO COM 12 MINAS	TUBO	5	10,70	53,50
67	MOLHADOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PÁPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	15	5,80	87,00
68	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 25 M	ROLO	15	175,60	2.634,00
69	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM. PCT C/ 400FLS	PCT	15	72,90	1.093,50
70	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X60CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	15	56,70	850,50
71	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	15	70,85	1.062,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



72	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 66CM. 140 GRAMAS	FOLHA	200	1,40	280,00
73	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48X66CM.	FOLHA	200	2,30	460,00
74	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 66CM.	FOLHA	200	1,55	310,00
75	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	20	85,50	1.710,00
76	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48X2.	FOLHA	200	1,70	340,00
77	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	PCT	20	36,50	730,00
78	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 01MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 40CM. CORES VARIADAS	FOLHA	200	3,05	610,00
79	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 03MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 60CM. CORES VARIADAS	FOLHA	200	8,00	1.600,00
80	PAPEL FOTOGRAFICO PAPER 180G, FORMATO A4 (210X297), CAIXA C/ 50 FLS	CX	40	37,80	1.512,00
81	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 59 CM.	FOLHA	50	1,85	92,50
82	PAPEL MICROONDULADO. CORES VARIADAS.	FOLHA	50	5,90	295,00
83	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 66 X 96CM	FOLHA	100	1,30	130,00
84	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	CX	30	274,00	8.220,00
85	PAPEL VEGETAL, DE ALTA TRANSPARÊNCIA, 110/115G. DIMENSÕES A4	BL	20	17,80	356,00
86	PAPEL VERGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 180G. PCT C/ 50UND	PCT	20	17,60	352,00
87	PAPEL, TIPO 40KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96CM.	FOLHA	100	2,00	200,00
88	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	UND	100	4,55	455,00
89	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	UND	100	23,50	2.350,00
90	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.	UND	20	44,45	889,00
91	PASTA COM ABA ELASTICO PAPELÃO TAMANHO OFICIO CORES DIVERSAS.	UND	100	8,80	880,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



92	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	50	5,80	290,00
93	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 3CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	50	4,30	215,00
94	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	50	4,30	215,00
95	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	UND	50	5,00	250,00
96	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND	50	2,05	102,50
97	PASTA SANFONADA C/ 31 DIVISÓRIAS, MATERIAL: POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS. TAMANHO A4.	UND	20	90,50	1.810,00
98	PASTA SUSPENSA, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	10	264,90	2.649,00
99	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	9,40	94,00
100	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO.COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 70 FOLHAS.	UND	4	210,00	840,00
101	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, MÉDIO, Nº 06, FORMATO REDONDO.	UND	20	9,90	198,00
102	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 00, FORMATO REDONDO.	UND	20	8,10	162,00
103	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FORMATO REDONDO.	UND	20	8,10	162,00
104	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 08, FORMATO CHATO.	UND	20	9,30	186,00
105	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 10, FORMATO REDONDO.	UND	20	9,55	191,00
106	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGAVÉL. CX COM 12 UNIDADES.	CX	20	121,10	2.422,00
107	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS CX COM 12 UNIDADES	CX	20	48,30	966,00
108	PORTA LAPIS E CLIP, CONJUNTO DUPLO DE PLASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE.	UND	4	19,90	79,60
109	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	UND	20	32,90	658,00
110	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO	UND	20	7,50	150,00
111	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO À BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, ADITIVOS E SOLVENTES. EMBALAGEM EM FRASCO 500ML (PRETO, VERMELHO E PRETO)	UND	10	7,45	74,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



112	REBASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE, TINTA À BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS.	UND	20	11,90	238,00
113	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	UND	10	8,30	83,00
114	RÉGUA ESCOLAR RESISTENTE EM POLIESTIRENO 30CM CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO, MEDIDAS APROXIMADAS:310X35X3.	UND	10	5,10	51,00
115	TECIDO, TIPO TNT ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	ROLO	30	191,70	5.751,00
116	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	15	11,70	175,50
117	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	15	5,40	81,00
118	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. FRASCO INQUEBRÁVEL E TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	CX	20	7,00	140,00
119	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	4	80,70	322,80
TOTAL					77.744,95



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Setor Contábil



CERTIDÃO

Para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ELENICE MELO COSTA SILVA, inscrita no CRC sob nº MA-015283/O-1, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do município de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

CERTIFICA:

Em resposta ao encaminhamento da SEPLAN, que, após suplementação, revendo a Lei Orçamentária para vigência no exercício financeiro do ano de 2022, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no seguinte processo de contratação:

Objeto: **Aquisição de materiais de expediente**

Dotação Orçamentária:

SEPLAN

- 04.122.0006.2-002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- 04.122.0006.2-159 - Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças
- 20.605.0006.2-011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
- 04.392.0006.2-163 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura
- 15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
- 18.542.0006.2-192 - Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Meio Ambiente, Rec. Naturais e Sustentabilidade
- 27.122.0006.2-194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude
- 16.482.0006.2-211 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Valor total R\$ 79.704,25

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

SEMAS

- 04.122.0006.2-170 - Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Assistência Social
- 08.122.0006.2-125 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.243.0005.2-235 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral – PAIF/CRAS
- 08.243.0005.2-086 - Manutenção do Conselho Tutelar
- 08.244.0005.2-093 - Manutenção dos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos – SCFV
- 08.243.0005.2-205 - Manutenção do Programa Criança Feliz
- 08.244.0005.2-178 - Manutenção do Programa Bolsa Família – IGDPBF

Valor Total R\$ 77.744,95

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Setor Contábil



SEMUS

10.122.0006.2-046 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida
10.301.0002.2-102 - Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde – UBS
10.301.0006.2-055 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.302.0002.2-229 - Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa
10.305.0002.2-220 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
10.302.0002.2-236 - Enfrentamento da COVID-19
10.301.0002.2-228 - Programa Saúde na Escola – PSE
Valor R\$ 102.983,50

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

SEMED

12.122.0006.2-017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0003.2-234 - Manutenção do Programa Salário Educação
12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%
12.365.0003.2-198 - Manutenção da Educação Infantil - 30%
12.366.0003.2-200 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 30%
Valor total R\$ 344.852,70

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

São Francisco do Brejão (MA), 19 de Julho de 2022

ELENICE MELO COSTA SILVA
CRC MA-015283/O-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



**CONTRATO Nº 145/2022 DE AQUISIÇÃO
EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE
EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
(MA) E A EMPRESA J B M P COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.**

Aos vinte dias do mês de Julho do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Bahia s/nº, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **J B M P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.553.827/0001-44, com sede na Rua Tancredo Neves nº 80, Planalto, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. José Braga Rocha, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 116829699-1 SSP-MA e do CPF nº 005.243.623-35, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 011/2022 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de materiais de expediente, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 011/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

SEMED					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
01	AGENDA EXECUTIVA BROCHURA DIÁRIA E PERMANENTE FORMATO APROXIMADO 140X210 PRETA	UND	40	50,40	2.016,00
02	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	10,90	218,00
03	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	UND	20	11,70	234,00
04	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA COM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	UND	300	9,80	2.940,00
05	APONTADOR DE LAPIS EM ACRÍLICO COM DEPÓSITO E LÂMINA DE AÇO ANTIFERRUGEM. TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO.	UND	2000	1,75	3.500,00
06	BORRACHA DE APAGAR NATURAL PONTEIRA BRANCA PACOTE COM 100 UND	PCT	50	24,65	1.232,50
07	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS	UND	300	9,95	2.985,00
08	CADERNO DE DESENHO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, SEM PAPEL DE SEDA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, TIPO PAPEL OFÍCIO	UND	300	10,90	3.270,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



10	CALCULADORA MEDIA DE MESA COM 12 DIGITOS.	UND	50	49,20	2.460,00
16	CLIPS Nº 2/0, TIPO X (TRANÇADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	4,95	495,00
17	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	6,95	695,00
18	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	4,95	495,00
19	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	10,90	1.090,00
20	CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	100	6,95	695,00
26	COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 10G EMBALAGEM C/ 12	PCT	80	18,70	1.496,00
27	COLA TIPO GLITTER, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 25G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	CX	100	22,80	2.280,00
28	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	80	15,95	1.276,00
29	COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	80	9,70	776,00
30	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	8	15,90	127,20
31	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	80	15,90	1.272,00
32	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20	37,20	744,00
33	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 16CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA PCT C/ 100 UND	PCT	50	54,20	2.710,00
35	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 32 CM, COR AMARELA (KO) CX C/ 100	CX	50	58,10	2.905,00
38	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM LARGO CXC/ 12 UND	CX	40	49,90	1.996,00
39	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM FINO CX C/ 12	CX	40	22,60	904,00
40	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12, LARGURA MÍNIMA 2.	CX	20	63,85	1.277,00
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48, COMPRIMENTO 30, APLICAÇÃO MULTIUSO	UND	150	5,90	885,00
44	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 05 MM	FOLHA	200	3,55	710,00
45	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM	FOLHA	200	6,90	1.380,00
46	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 15 MM	FOLHA	200	9,80	1.960,00

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



47	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM	FOLHA	200	11,90	2.380,00
48	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 30 MM	FOLHA	200	18,60	3.720,00
49	GIZÃO DE CERA, ATÓXICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	500	5,80	2.900,00
50	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	UND	40	234,20	9.368,00
51	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO..CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO.BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA.CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	UND	50	58,30	2.915,00
52	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO, ENCARDENADOR, MATERIAL AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	30	28,60	858,00
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	50	5,95	297,50
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	50	9,70	485,00
55	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/8 CAIXA COM 3.500 UNIDADES	CX	30	36,70	1.101,00
56	LÁPIS DE COR, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 CORES.	CX	200	6,80	1.360,00
57	LÁPIS HIDROCOR, À BASE D'ÁGUA, PONTA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTI-ASFIXIANTE E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E CORANTES. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	200	11,90	2.380,00
58	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	100	61,60	6.160,00
59	LAPISEIRA 0.7 MM, BICO DE PLASTICO APAGAVEL CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	40	112,00	4.480,00
60	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 100G	PCT	200	4,90	980,00
61	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 25G	PCT	200	7,70	1.540,00
62	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: 205X300MM, GRAMATURA 56G/M²	UND	50	16,80	840,00
63	LIVRO DE PONTO C/ 100 FLS NUMERADAS, FORMATO 22X32, LIVRO COSTURADO, CAPA DURA PRETA.	UND	50	32,50	1.625,00
64	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA DE 104 PAGINAS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 153X216MM, GRAMATURA 56G/M²	UND	30	17,90	537,00

Benedito L.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

65	MASSA DE MODELAR GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	200	7,80	1.560,00
66	MINAS GRAFITE 0.7 TUBO COM 12 MINAS	TUBO	30	10,70	321,00
67	MOLHADOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PÁPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50	5,80	290,00
68	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 25 M	ROLO	50	175,60	8.780,00
69	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM. PCT C/ 400FLS	PCT	50	72,90	3.645,00
70	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X60CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	50	56,70	2.835,00
71	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	50	70,85	3.542,50
72	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 66CM. 140 GRAMAS	FOLHA	400	1,40	560,00
73	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48X66CM.	FOLHA	400	2,30	920,00
74	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 66CM.	FOLHA	400	1,55	620,00
75	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	50	85,50	4.275,00
76	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48X2.	FOLHA	300	1,70	510,00
77	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	PCT	50	36,50	1.825,00
78	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 01MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 40CM. CORES VARIADAS	FOLHA	500	3,05	1.525,00
79	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 03MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 60CM. CORES VARIADAS	FOLHA	500	8,00	4.000,00
80	PAPEL FOTOGRAFICO PAPER 180G, FORMATO A4 (210X297), CAIXA C/ 50 FLS	CX	100	37,80	3.780,00
81	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 59 CM.	FOLHA	300	1,85	555,00
82	PAPEL MICROONDULADO. CORES VARIADAS.	FOLHA	300	5,90	1.770,00
83	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 66 X 96CM	FOLHA	500	1,30	650,00
84	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	CX	100	274,00	27.400,00
85	PAPEL VEGETAL, DE ALTA TRANSPARÊNCIA, 110/115G. DIMENSÕES A4	BL	50	17,80	890,00
86	PAPEL VERGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 180G. PCT C/	PCT	100	17,60	1.760,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



	50UND				
87	PAPEL, TIPO 40KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96CM.	FOLHA	500	2,00	1.000,00
88	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	UND	300	4,55	1.365,00
89	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	UND	300	23,50	7.050,00
90	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.	UND	50	44,45	2.222,50
91	PASTA COM ABA ELASTICO PAPELÃO TAMANHO OFICIO CORES DIVERSAS.	UND	200	8,80	1.760,00
92	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	200	5,80	1.160,00
93	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 3CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	200	4,30	860,00
94	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	200	4,30	860,00
95	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	UND	200	5,00	1.000,00
96	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND	200	2,05	410,00
97	PASTA SANFONADA C/ 31 DIVISORIAS, MATERIAL: POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS. TAMANHO A4.	UND	50	90,50	4.525,00
99	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	9,40	282,00
100	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO.COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 70 FOLHAS.	UND	20	210,00	4.200,00
101	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, MÉDIO, Nº 06, FORMATO REDONDO.	UND	100	9,90	990,00
102	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 00, FORMATO REDONDO.	UND	100	8,10	810,00
103	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FORMATO REDONDO.	UND	100	8,10	810,00
104	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 08, FORMATO CHATO.	UND	100	9,30	930,00
105	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 10, FORMATO REDONDO.	UND	100	9,55	955,00
106	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGAVÉL. CX COM 12 UNIDADES.	CX	150	121,10	18.165,00
107	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS CX CCOM 12 UNIDADES	CX	150	48,30	7.245,00
108	PORTA LAPIS E CLIP, CONJUNTO DUPLO DE PLASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE.	UND	20	19,90	398,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

109	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	UND	150	32,90	4.935,00
110	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO	UND	150	7,50	1.125,00
111	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO À BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, ADITIVOS E SOLVENTES. EMBALAGEM EM FRASCO 500ML (PRETO, VERMELHO E PRETO)	UND	50	7,45	372,50
112	REBASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE, TINTA À BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS.	UND	100	11,90	1.190,00
113	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	UND	50	8,30	415,00
114	RÉGUA ESCOLAR RESISTENTE EM POLIESTIRENO 30CM CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO, MEDIDAS APROXIMADAS:310X35X3.	UND	50	5,10	255,00
115	TECIDO, TIPO TNT ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	ROLO	150	191,70	28.755,00
116	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	50	11,70	585,00
117	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	50	5,40	270,00
118	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. FRASCO INQUEBRÁVEL E TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	CX	100	7,00	700,00
119	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	10	80,70	807,00
TOTAL					257.370,70

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar a servidora Siomara Lopes da Silva para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
- IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.
- V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.
- IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.
- X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ 257.370,70 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

- 12.122.0006.2-017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
- 12.361.0003.2-234 - Manutenção do Programa Salário Educação
- 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%
- 12.365.0003.2-198 - Manutenção da Educação Infantil - 30%
- 12.366.0003.2-200 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 30%
- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.
- II) O responsável pelo recebimento anotarà em registro próprio todas as ocorrências.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

III) À Secretaria Municipal de Educação caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), 20 de Julho de 2022

CONTRATANTE
Secretário Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: 613.692.383-46

CPF: 051.140.733-12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



**CONTRATO Nº 146/2022 DE AQUISIÇÃO
EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE
EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
(MA) E A EMPRESA J B M P COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.**

Aos vinte dias do mês de Julho do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças Sra. **MIRIAM BRANDÃO SILVA**, brasileira, casada, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 017924572001 SSP-MA e do CPF nº 000.231.423-16, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **J B M P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.553.827/0001-44, com sede na Rua Tancredo Neves nº 80, Planalto, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. José Braga Rocha, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 116829699-1 SSP-MA e do CPF nº 005.243.623-35, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 011/2022 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de materiais de expediente, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 011/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

SEPLAN					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
01	AGENDA EXECUTIVA BROCHURA DIÁRIA E PERMANENTE FORMATO APROXIMADO 140X210 PRETA	UND	20	50,40	1.008,00
02	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	10,90	109,00
03	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	UND	10	11,70	117,00
05	APONTADOR DE LAPIS EM ACRÍLICO COM DEPÓSITO E LÂMINA DE AÇO ANTIFERRUGEM. TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO.	UND	100	1,75	175,00
06	BORRACHA DE APAGAR NATURAL PONTEIRA BRANCA PACOTE COM 100 UND	PCT	40	24,65	986,00
07	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS	UND	100	9,95	995,00
10	CALCULADORA MEDIA DE MESA COM 12 DIGITOS.	UND	30	49,20	1.476,00
16	CLIPS Nº 2/0, TIPO X (TRANÇADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	80	4,95	396,00
17	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	80	6,95	556,00
18	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL,	CX	80	4,95	396,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

	TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES				
19	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	80	10,90	872,00
20	CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	80	6,95	556,00
26	COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 10G EMBALAGEM C/ 12	PCT	20	18,70	374,00
28	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	20	15,95	319,00
29	COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	20	9,70	194,00
30	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	20	15,90	318,00
31	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	20	15,90	318,00
32	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10	37,20	372,00
33	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 16CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA PCT C/ 100 UND	PCT	20	54,20	1.084,00
35	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 32 CM, COR AMARELA (KO) CX C/ 100	CX	20	58,10	1.162,00
38	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM LARGO CX C/ 12 UND	CX	20	49,90	998,00
39	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM FINO CX C/ 12	CX	20	22,60	452,00
40	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12, LARGURA MÍNIMA 2.	CX	15	63,85	957,75
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48, COMPRIMENTO 30, APLICAÇÃO MULTIUSO	UND	50	5,90	295,00
50	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	UND	20	234,20	4.684,00
51	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	UND	20	58,30	1.166,00
52	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO, ENCARDENADOR, MATERIAL AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	15	28,60	429,00
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	20	5,95	119,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	20	9,70	194,00
55	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/8 CAIXA COM 3.500 UNIDADES	CX	15	36,70	550,50
58	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	15	61,60	924,00
59	LAPISEIRA 0.7 MM, BICO DE PLASTICO APAGAVEL CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	15	112,00	1.680,00
60	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 100G	PCT	50	4,90	245,00
61	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 25G	PCT	50	7,70	385,00
62	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: 205X300MM, GRAMATURA 56G/M²	UND	20	16,80	336,00
63	LIVRO DE PONTO C/ 100 FLS NUMERADAS, FORMATO 22X32, LIVRO COSTURADO, CAPA DURA PRETA.	UND	20	32,50	650,00
64	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA DE 104 PAGINAS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 153X216MM, GRAMATURA 56G/M²	UND	20	17,90	358,00
66	MINAS GRAFITE 0.7 TUBO COM 12 MINAS	TUBO	15	10,70	160,50
67	MOLHADOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PÁPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	20	5,80	116,00
72	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 66CM. 140 GRAMAS	FOLHA	50	1,40	70,00
73	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48X66CM.	FOLHA	50	2,30	115,00
74	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 66CM.	FOLHA	50	1,55	77,50
80	PAPEL FOTOGRAFICO PAPER 180G, FORMATO A4 (210X297), CAIXA C/ 50 FLS	CX	20	37,80	756,00
84	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	CX	50	274,00	13.700,00
85	PAPEL VEGETAL, DE ALTA TRANSPARÊNCIA, 110/115G. DIMENSÕES A4	BL	15	17,80	267,00
86	PAPEL VERGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 180G. PCT C/ 50UND	PCT	15	17,60	264,00
87	PAPEL, TIPO 40KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96CM.	FOLHA	40	2,00	80,00
88	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	UND	100	4,55	455,00
89	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	UND	100	23,50	2.350,00
90	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.	UND	10	44,45	444,50

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

91	PASTA COM ABA ELASTICO PAPELÃO TAMANHO OFICIO CORES DIVERSAS.	UND	50	8,80	440,00
92	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	100	5,80	580,00
93	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 3CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	100	4,30	430,00
94	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	100	4,30	430,00
95	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	UND	100	5,00	500,00
96	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND	100	2,05	205,00
97	PASTA SANFONADA C/ 31 DIVISÓRIAS, MATERIAL: POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS. TAMANHO A4.	UND	20	90,50	1.810,00
99	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	15	9,40	141,00
100	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO.COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 70 FOLHAS.	UND	5	210,00	1.050,00
108	PORTA LAPIS E CLIP, CONJUNTO DUPLO DE PLASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE.	UND	5	19,90	99,50
109	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	UND	50	32,90	1.645,00
110	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO	UND	50	7,50	375,00
113	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	UND	10	8,30	83,00
114	RÉGUA ESCOLAR RESISTENTE EM POLIESTIRENO 30CM CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO, MEDIDAS APROXIMADAS:310X35X3.	UND	10	5,10	51,00
116	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	20	11,70	234,00
117	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	20	5,40	108,00
119	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	5	80,70	403,50
TOTAL					53.646,75

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar a servidora Siomara Lopes da Silva para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.

IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ 53.646,75 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

04.122.0006.2-002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
04.122.0006.2-159 - Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

20.605.0006.2-011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

04.392.0006.2-163 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura

15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

18.542.0006.2-192 - Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Meio Ambiente, Rec. Naturais e Sustentabilidade

27.122.0006.2-194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

16.482.0006.2-211 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Fundiária

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.

III) À Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.

c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.

j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

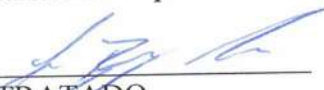
Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), 20 de Julho de 2022

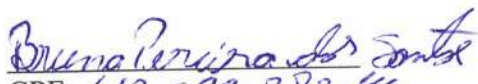


CONTRATANTE
Secretária Municipal



CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


CPF: 613.697.883-96


CPF: 052.140.733-12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CONTRATO Nº 147/2022 DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA J B M P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Aos vinte dias do mês de Julho do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na AV. Castelo Branco nº 64, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal o Sr. **JHON ELIS CRUZ DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade de nº 019343522001-6 SSP-MA e do CPF nº 047.051.833-20, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **J B M P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.553.827/0001-44, com sede na Rua Tancredo Neves nº 80, Planalto, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. José Braga Rocha, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 116829699-1 SSP-MA e do CPF nº 005.243.623-35, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 011/2022 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de materiais de expediente, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 011/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

SEMUS						
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL	
01	AGENDA EXECUTIVA BROCHURA DIÁRIA E PERMANENTE FORMATO APROXIMADO 140X210 PRETA	UND	20	50,40	1.008,00	
02	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	10,90	109,00	
03	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	UND	10	11,70	117,00	
05	APONTADOR DE LAPIS EM ACRÍLICO COM DEPÓSITO E LÂMINA DE AÇO ANTIFERRUGEM. TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO.	UND	200	1,75	350,00	
06	BORRACHA DE APAGAR NATURAL PONTEIRA BRANCA PACOTE COM 100 UND	PCT	40	24,65	986,00	
07	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS	UND	100	9,95	995,00	
10	CALCULADORA MEDIA DE MESA COM 12 DIGITOS.	UND	40	49,20	1.968,00	
16	CLIPS Nº 2/0, TIPO X (TRANÇADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	4,95	495,00	
17	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	6,95	695,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

18	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	4,95	495,00
19	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	10,90	1.090,00
20	CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	100	6,95	695,00
26	COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 10G EMBALAGEM C/ 12	PCT	30	18,70	561,00
28	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	30	15,95	478,50
29	COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	30	9,70	291,00
30	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	30	15,90	477,00
31	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	30	15,90	477,00
32	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	15	37,20	558,00
33	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 16CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA PCT C/ 100 UND	PCT	30	54,20	1.626,00
35	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 32 CM, COR AMARELA (KO) CX C/ 100	CX	30	58,10	1.743,00
38	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM LARGO CX C/ 12 UND	CX	20	49,90	998,00
39	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM FINO CX C/ 12	CX	20	22,60	452,00
40	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12, LARGURA MÍNIMA 2.	CX	20	63,85	1.277,00
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48, COMPRIMENTO 30, APLICAÇÃO MULTIUSO	UND	60	5,90	354,00
50	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	UND	15	234,20	3.513,00
51	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO..CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO.BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA.CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	UND	20	58,30	1.166,00
52	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO, ENCARDENADOR, MATERIAL AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	28,60	572,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	40	5,95	238,00
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	40	9,70	388,00
55	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/8 CAIXA COM 3.500 UNIDADES	CX	20	36,70	734,00
58	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	20	61,60	1.232,00
59	LAPISEIRA 0.7 MM, BICO DE PLASTICO APAGAVEL CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	20	112,00	2.240,00
60	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 100G	PCT	60	4,90	294,00
61	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 25G	PCT	60	7,70	462,00
62	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: 205X300MM, GRAMATURA 56G/M²	UND	20	16,80	336,00
63	LIVRO DE PONTO C/ 100 FLS NUMERADAS, FORMATO 22X32, LIVRO COSTURADO, CAPA DURA PRETA.	UND	20	32,50	650,00
64	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA DE 104 PAGINAS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 153X216MM, GRAMATURA 56G/M²	UND	20	17,90	358,00
66	MINAS GRAFITE 0.7 TUBO COM 12 MINAS	TUBO	20	10,70	214,00
67	MOLHADOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PÁPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	30	5,80	174,00
72	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 66CM. 140 GRAMAS	FOLHA	60	1,40	84,00
73	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48X66CM.	FOLHA	60	2,30	138,00
74	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 66CM.	FOLHA	60	1,55	93,00
80	PAPEL FOTOGRAFICO PAPER 180G, FORMATO A4 (210X297), CAIXA C/ 50 FLS	CX	40	37,80	1.512,00
84	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	CX	60	274,00	16.440,00
85	PAPEL VEGETAL, DE ALTA TRANSPARÊNCIA, 110/115G. DIMENSÕES A4	BL	20	17,80	356,00
86	PAPEL VERGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 180G. PCT C/ 50UND	PCT	20	17,60	352,00
87	PAPEL, TIPO 40KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96CM.	FOLHA	100	2,00	200,00
88	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	UND	150	4,55	682,50
89	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	UND	150	23,50	3.525,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

90	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.	UND	20	44,45	889,00
91	PASTA COM ABA ELASTICO PAPELÃO TAMANHO OFICIO CORES DIVERSAS.	UND	100	8,80	880,00
92	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	100	5,80	580,00
93	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 3CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	100	4,30	430,00
94	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	100	4,30	430,00
95	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	UND	100	5,00	500,00
96	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND	100	2,05	205,00
97	PASTA SANFONADA C/ 31 DIVISORIAS, MATERIAL: POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS. TAMANHO A4.	UND	30	90,50	2.715,00
99	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	9,40	188,00
100	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO.COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 70 FOLHAS.	UND	10	210,00	2.100,00
108	PORTA LAPIS E CLIP, CONJUNTO DUPLO DE PLASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE.	UND	5	19,90	99,50
109	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	UND	100	32,90	3.290,00
110	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO	UND	100	7,50	750,00
113	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	UND	20	8,30	166,00
114	RÉGUA ESCOLAR RESISTENTE EM POLIESTIRENO 30CM CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO, MEDIDAS APROXIMADAS:310X35X3.	UND	20	5,10	102,00
116	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	20	11,70	234,00
117	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	20	5,40	108,00
119	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	15	80,70	1.210,50
TOTAL					69.126,00

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar a servidora Siomara Lopes da Silva para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
- IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.
- V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.
- IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.
- X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ 69.126,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte e seis reais)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

10.122.0006.2-046 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida
10.301.0002.2-102 - Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde – UBS
10.301.0006.2-055 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.302.0002.2-229 - Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa
10.305.0002.2-220 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
10.302.0002.2-236 - Enfrentamento da COVID-19
10.301.0002.2-228 - Programa Saúde na Escola – PSE
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.

III) À Secretaria Municipal de Saúde caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Jonas Luis Cruz de Lima
Secretário Mun. de Saúde,
saneamento e qualidade de vida
port. nº 107/2022

São Francisco do Brejão (MA), 20 de Julho de 2022

CONTRATANTE
Secretário Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Bruna Pereira dos Santos
CPF: 618.697.883-46

Renato Nunes Lima
CPF: 057.140.733-02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

OK

CONTRATO Nº 148/2022 DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA J B M P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Aos vinte dias do mês de Julho do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.054.025/0001-04, com sede administrativa na Rua São José nº 52, Centro, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 026087692003-9 SSP-MA e do CPF nº 019.363.193-81, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **J B M P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.553.827/0001-44, com sede na Rua Tancredo Neves nº 80, Planalto, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. José Braga Rocha, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 116829699-1 SSP-MA e do CPF nº 005.243.623-35, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 011/2022 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de materiais de expediente, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 011/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

SEMAS					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
01	AGENDA EXECUTIVA BROCHURA DIÁRIA E PERMANENTE FORMATO APROXIMADO 140X210 PRETA	UND	10	50,40	504,00
02	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	10,90	545,00
03	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	UND	10	11,70	117,00
05	APONTADOR DE LAPIS EM ACRÍLICO COM DEPÓSITO E LÂMINA DE AÇO ANTIFERRUGEM. TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO.	UND	100	1,75	175,00
06	BORRACHA DE APAGAR NATURAL PONTEIRA BRANCA PACOTE COM 100 UND	PCT	20	24,65	493,00
07	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS	UND	50	9,95	497,50
10	CALCULADORA MEDIA DE MESA COM 12 DIGITOS.	UND	20	49,20	984,00
16	CLIPS Nº 2/0, TIPO X (TRANÇADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	4,95	99,00
17	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	6,95	139,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

18	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	4,95	99,00
19	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	10,90	218,00
20	CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	20	6,95	139,00
26	COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 10G EMBALAGEM C/ 12	PCT	15	18,70	280,50
27	COLA TIPO GLITTER, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 25G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	CX	10	22,80	228,00
28	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10	15,95	159,50
29	COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10	9,70	97,00
30	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10	15,90	159,00
31	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10	15,90	159,00
32	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	4	37,20	148,80
33	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 16CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA PCT C/ 100 UND	PCT	10	54,20	542,00
35	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 32 CM, COR AMARELA (KO) CX C/ 100	CX	10	58,10	581,00
38	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM LARGO CX C/ 12 UND	CX	5	49,90	249,50
39	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM FINO CX C/ 12	CX	5	22,60	113,00
40	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12, LARGURA MÍNIMA 2.	CX	10	63,85	638,50
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48, COMPRIMENTO 30, APLICAÇÃO MULTIUSO	UND	20	5,90	118,00
44	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 05 MM	FOLHA	50	3,55	177,50
45	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM	FOLHA	50	6,90	345,00
46	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 15 MM	FOLHA	50	9,80	490,00
47	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM	FOLHA	50	11,90	595,00
48	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 30 MM	FOLHA	50	18,60	930,00
49	GIZÃO DE CERA, ATÓXICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	5,80	290,00
50	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO.	UND	5	234,20	1.171,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

	MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS				
51	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO..CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO.BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA.CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	UND	5	58,30	291,50
52	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO, ENCARDENADOR, MATERIAL AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	5	28,60	143,00
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	10	5,95	59,50
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	10	9,70	97,00
55	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/8 CAIXA COM 3.500 UNIDADES	CX	5	36,70	183,50
56	LÁPIS DE COR, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 CORES.	CX	50	6,80	340,00
57	LÁPIS HIDROCOR, À BASE D'ÁGUA, PONTA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTI-ASFIXIANTE E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E CORANTES. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	50	11,90	595,00
58	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	20	61,60	1.232,00
59	LAPISEIRA 0.7 MM, BICO DE PLASTICO APAGAVEL CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	10	112,00	1.120,00
60	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 100G	PCT	20	4,90	98,00
61	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 25G	PCT	20	7,70	154,00
62	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: 205X300MM, GRAMATURA 56G/M²	UND	15	16,80	252,00
63	LIVRO DE PONTO C/ 100 FLS NUMERADAS, FORMATO 22X32, LIVRO COSTURADO, CAPA DURA PRETA.	UND	15	32,50	487,50
64	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA DE 104 PAGINAS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 153X216MM, GRAMATURA 56G/M²	UND	15	17,90	268,50
65	MASSA DE MODELAR GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	50	7,80	390,00
66	MINAS GRAFITE 0.7 TUBO COM 12 MINAS	TUBO	5	10,70	53,50
67	MOLHADOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PÁPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	15	5,80	87,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

68	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 25 M	ROLO	15	175,60	2.634,00
69	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM. PCT C/ 400FLS	PCT	15	72,90	1.093,50
70	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X60CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	15	56,70	850,50
71	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	15	70,85	1.062,75
72	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 66CM. 140 GRAMAS	FOLHA	200	1,40	280,00
73	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48X66CM.	FOLHA	200	2,30	460,00
74	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 66CM.	FOLHA	200	1,55	310,00
75	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	20	85,50	1.710,00
76	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48X2.	FOLHA	200	1,70	340,00
77	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	PCT	20	36,50	730,00
78	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 01MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 40CM. CORES VARIADAS	FOLHA	200	3,05	610,00
79	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 03MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 60CM. CORES VARIADAS	FOLHA	200	8,00	1.600,00
80	PAPEL FOTOGRAFICO PAPER 180G, FORMATO A4 (210X297), CAIXA C/ 50 FLS	CX	40	37,80	1.512,00
81	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 59 CM.	FOLHA	50	1,85	92,50
82	PAPEL MICROONDULADO. CORES VARIADAS.	FOLHA	50	5,90	295,00
83	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 66 X 96CM	FOLHA	100	1,30	130,00
84	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	CX	30	274,00	8.220,00
85	PAPEL VEGETAL, DE ALTA TRANSPARÊNCIA, 110/115G. DIMENSÕES A4	BL	20	17,80	356,00
86	PAPEL VERGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 180G. PCT C/ 50UND	PCT	20	17,60	352,00
87	PAPEL, TIPO 40KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96CM.	FOLHA	100	2,00	200,00
88	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	UND	100	4,55	455,00
89	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	UND	100	23,50	2.350,00
90	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES	UND	20	44,45	889,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



	APROXIMADAS: 24 X33 CM.				
91	PASTA COM ABA ELASTICO PAPELÃO TAMANHO OFICIO CORES DIVERSAS.	UND	100	8,80	880,00
92	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	50	5,80	290,00
93	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 3CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	50	4,30	215,00
94	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	UND	50	4,30	215,00
95	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	UND	50	5,00	250,00
96	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND	50	2,05	102,50
97	PASTA SANFONADA C/ 31 DIVISÓRIAS, MATERIAL: POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS. TAMANHO A4.	UND	20	90,50	1.810,00
99	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	9,40	94,00
100	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO.COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 70 FOLHAS.	UND	4	210,00	840,00
101	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, MÉDIO, Nº 06, FORMATO REDONDO.	UND	20	9,90	198,00
102	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 00, FORMATO REDONDO.	UND	20	8,10	162,00
103	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FORMATO REDONDO.	UND	20	8,10	162,00
104	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 08, FORMATO CHATO.	UND	20	9,30	186,00
105	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 10, FORMATO REDONDO.	UND	20	9,55	191,00
106	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGAVEL. CX COM 12 UNIDADES.	CX	20	121,10	2.422,00
107	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS CX COM 12 UNIDADES	CX	20	48,30	966,00
108	PORTA LAPIS E CLIP, CONJUNTO DUPLO DE PLASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE.	UND	4	19,90	79,60
109	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	UND	20	32,90	658,00
110	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO	UND	20	7,50	150,00
111	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO À BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, ADITIVOS E SOLVENTES. EMBALAGEM EM FRASCO 500ML (PRETO, VERMELHO E PRETO)	UND	10	7,45	74,50
112	REBASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE, TINTA À BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS.	UND	20	11,90	238,00

5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

113	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	UND	10	8,30	83,00
114	RÉGUA ESCOLAR RESISTENTE EM POLIESTIRENO 30CM CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO, MEDIDAS APROXIMADAS:310X35X3.	UND	10	5,10	51,00
115	TECIDO, TIPO TNT ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	ROLO	30	191,70	5.751,00
116	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	15	11,70	175,50
117	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	15	5,40	81,00
118	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. FRASCO INQUEBRÁVEL E TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM EM FRSCO DE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	CX	20	7,00	140,00
119	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	4	80,70	322,80
TOTAL					60.653,95

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO — O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



- II) Designar a servidora Siomara Lopes da Silva para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade

7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ 60.653,95 (sessenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

- 04.122.0006.2-170 - Manutenção das Atividades da Sec. Mul.de Assistência Social
- 08.122.0006.2-125 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.243.0005.2-235 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral – PAIF/CRAS
- 08.243.0005.2-086 - Manutenção do Conselho Tutelar
- 08.244.0005.2-093 - Manutenção dos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos – SCFV
- 08.243.0005.2-205 - Manutenção do Programa Criança Feliz
- 08.244.0005.2-178 - Manutenção do Programa Bolsa Família – IGDPBF
- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.

III) À Secretaria Municipal de Assistência Social caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), 20 de Julho de 2022

Ana Luísa F. de Sousa

CONTRATANTE
Secretária Municipal

[Signature]

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Gracina Pinheiro da Silva

CPF: 618.697.883-46

Renato Gomes Lima

CPF: 057.140.733-12

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



OK

CONTRATO Nº 149/2022 DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA ARCO IRIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Aos vinte dias do mês de Julho do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Bahia s/nº, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ARCO IRIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.804.502/0001-99, com sede na Rua Vilela nº 29 – A, Bacuri, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. Gean Charles Nascimento Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 449055950-7 SESP-MA e do CPF nº 764.513.563-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 011/2022 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de materiais de expediente, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 011/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

SEMED					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
09	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 34CM, LARGURA 13CM E ALTURA 24CM, CORES VARIADAS.	UND	400	11,50	4.600,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150	61,00	9.150,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150	60,00	9.000,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150	60,00	9.000,00
14	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL,	CX	50	30,20	1.510,00

Geraldo Lemos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

	CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.				
15	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	6,00	600,00
21	COLA BRANCA LÍQUIDA, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 1KG	UND	100	27,50	2.750,00
22	COLA BRANCA LÍQUIDA, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 500G	UND	100	14,00	1.400,00
23	COLA BRANCA LÍQUIDA, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM PACOTE COM 06 UNIDADES.	PCT	100	19,00	1.900,00
24	COLA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA TUPO DE 900 GRAMAS	UND	200	63,00	12.600,00
25	COLA PARA ISOPOR, ÁTOXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. PACOTE COM 6 UNIDADES.	PCT	150	44,00	6.600,00
34	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 17CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA CX C/ 100 UND	CX	50	35,50	1.775,00
36	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO) CX C/ 100	CX	50	111,00	5.550,00
37	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 37CM, COMPRIMENTO 47CM, COR AMARELA (KO) - CX C/ 100	CX	50	164,50	8.225,00
41	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 36, COMPRIMENTO 50, COR MARROM	UND	150	22,60	3.390,00
42	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 40, APLICAÇÃO MULTIUSO	UND	150	9,90	1.485,00
98	PASTA SUSPENSÁVEL, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	30	264,90	7.947,00
TOTAL					87.482,00

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar a servidora Siomara Lopes da Silva para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
- IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.
- V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.
- IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.
- X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ 87.482,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

- 12.122.0006.2-017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
- 12.361.0003.2-234 - Manutenção do Programa Salário Educação
- 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%
- 12.365.0003.2-198 - Manutenção da Educação Infantil - 30%
- 12.366.0003.2-200 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 30%
- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.
- II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

III) À Secretaria Municipal de Educação caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), 20 de Julho de 2022

CONTRATANTE
Secretário Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Bruna Pires da Silva
CPF: 018.697.873-46

Renato Nunes Lima
CPF: 057 140 733-12